

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 91**, com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 91 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU FALÊNCIA. SALDO DE DEPÓSITOS. JUÍZO UNIVERSAL. Eventual saldo de depósitos na execução trabalhista, após quitado o débito processual, deve ser colocado à disposição do Juízo Universal da Recuperação Judicial ou Falência.

Precedentes:

0000141-57.2014.5.04.0821 AP, Julgado em 09/07/2020, Publicado em 23/07/2020, Relatora - Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

0000205-93.2014.5.04.0101 AP, Julgado em 16/04/2020, Publicado em 04/05/2020, Relatora - Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

0000344-91.2012.5.04.0561 AP, Julgado em 17/10/2019, Publicado em 29/10/2019, Relatora -Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

0021776-17.2014.5.04.0006 AP, Julgado em 22/08/2019, Publicado em 29/08/2019, Relator - Desembargador Janney Camargo Bina.

0109900-08.2002.5.04.0002 AP, Julgado em 21/03/2019, Publicado em 28/03/2019, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

0000947-12.2011.5.04.0332 AP, Julgado em 14/03/2019, Publicado em 21/03/2019, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

0000723-45.2012.5.04.0007 AP, Julgado em 18/10/2018, Publicado em 24/10/2018, Relator - Juiz Convocado Roberto Antonio Carvalho Zonta.

0059600-36.2009.5.04.0733 AP, Julgado em 11/10/2018, Publicado em 18/10/2018, Relatora - Desembargadora Rejane Souza Pedra.

0021399-75.2016.5.04.0006 AP, Julgado em 17/04/2018, Publicado em 24/04/2018, Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.

0094200-69.2005.5.04.0007 AP, Julgado em 29/08/2017, Publicado em 08/09/2017, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

Tomaram parte na sessão os(as) Exmos(as). Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lúcia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda e Janney Camargo Bina, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Paulo Joarês Vieira. Dou fé. Porto Alegre, 18 de setembro de 2020. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Resolução nº 03/2020 foi disponibilizada no DEJT dos dias 25, 28 e 29/09/2020 e considerada publicada nos dias 28, 29 e 30/09/2020.

Em 1º de outubro de 2020.

Luís Antônio Amaral Apel

Secretário Substituto

Seção Especializada em Execução